



Unidade do ACESSA São Paulo em Mairiporã já soma 12 mil atendimentos

Inaugurado em setembro de 2008, o ACESSA São Paulo é resultado da parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo com o Governo do Estado, e já atendeu gratuitamente mais de 12 mil pessoas, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos.

ACESSA São Paulo é o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com gestão da Prodesp, Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Diretoria de Serviços ao Cidadão. Oferece para a população do Estado o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação (TIC's), em especial à internet.

Para atingir seus objetivos, o Programa ACESSA São Paulo abre e mantém espaços públicos com computadores para acesso gratuito e livre à internet.

VISÃO - Acabar com a exclusão digital no Estado de São Paulo. Ser reconhecido internacionalmente como referência em inclusão digital.

MISSÃO - Garantir acesso democrático e gratuito às tecnologias da infor-



O ACESSA São Paulo atende de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, na Casa do Empreendedor, à avenida Tabela Passarela, 348, centro, Mairiporã

mação e comunicação, facilitando o uso dos serviços de governo e produção de conhecimento, e promovendo os processos de participação pública e redes sociais para o desenvolvimento econômi-

co, social, pessoal e da cidadania.

VALORES - Trabalhar com respeito ao cidadão e sua diversidade, com ética, transparência e comprome-

timento, buscando a excelência e a generosidade, promovendo o conhecimento livre e a colaboração, para inclusão digital e social dos cidadãos do Estado de São Paulo.

Feche agora a torneira para a água nunca deixar de correr

Água. Usando bem, todo mundo tem!



Brasil terá 1º instituto de pesquisa especializado em células-tronco

Por Antonio Carlos Quinto da Agência USP de Notícias

Maior investimento em redes de pesquisa no País, com incentivos de R\$ 500 milhões, o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT), parte de um programa federal para o setor, vai entrar em funcionamento em cerca de um ano, com sede na Universidade de São Paulo (USP). Fará parte dele o INCT em Células-Tronco, que destacará seus estudos e pesquisas nas células obtidas de pacientes com doenças genéticas.

Segundo a coordenadora, professora Mayana Zatz, serão investidos nesse projeto aproximadamente R\$ 9 milhões, provenientes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), ambos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

O projeto estará ligado ao Centro de Estudos do Genoma Humano (CEGH), também coordenado por Zatz e pela professora Maria Rita Passos-Bueno.

Banco de DNA – Além disso, haverá pesquisas para testar drogas em linhagens de células-tronco obtidas de pacientes com doenças genéticas, o que permitirá observar o efeito diretamente nas células antes de testá-las em seres humanos. Outro objetivo é o desenvolvimento de terapias celulares para esses pacientes. Haverá ainda a criação de um banco de DNA de pessoas idosas saudáveis, a partir dos 70 anos.

“No futuro, estes genomas servirão para entender o significado de mutações encontradas em pessoas mais jovens, isto é, se causam ou não doenças”, prevê a docente. Segundo Mayana, o desenvolvimento de novas tecnologias de sequenciamento do DNA proporcionará grande quantidade de informações, mas com conhecimento ainda insuficiente. Nesses casos, o banco de DNA será importan-

te fonte de consulta.

“Para se ter ideia, quando o genoma humano foi sequenciado pela primeira vez, em 2003, o custo foi de US\$ 3 bilhões. Já foi anunciado que em 2009 esse valor cairá para US\$ 5 mil. E, nos próximos dez anos, deverá chegar a mil dólares. Inúmeras pessoas vão querer sequenciar seu genoma e o nosso banco de DNA de idosos saudáveis será preciso para avaliar o significado de alterações genéticas encontradas em pessoas mais jovens”, explica.

Pesquisas nacionais – Mayana ressalta que o INCT em células-tronco e terapia celular reunirá vários grupos de pesquisas de todo o País. Os pesquisadores serão de instituições como a Unifesp, de São Paulo, e de outros Estados como Espírito Santo, Ceará e Bahia. Outra função do INCT será ampliar o número de especialistas nessa área.

Para a cientista, o INCT em células-tronco será referência na América Latina e despertará a atenção de pessoas ligadas à área do mundo todo. Além disso, a iniciativa do governo federal vem num momento feliz. Em maio de 2008, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou definitivamente as pesquisas com células extraídas de embriões no Brasil, uma conquista da qual participou ativamente.

Mais recentemente, no final de setembro do ano passado, equipe liderada pela pesquisadora Lygia Pereira da Veiga, do Instituto de Biociências (IB) da USP conseguiu produzir a primeira linhagem brasileira de células-tronco embrionárias. “São resultados muito importantes para as pesquisas”, destaca a pesquisadora, ressaltando que outro fruto destas ações será um curso sobre células-tronco a ser realizado em fevereiro, no Instituto do Coração (Incor) da Faculdade de Medicina da USP. “O programa terá 80% do financiamento oriundo do Reino Unido, país que congrega os maiores especialistas no assunto”, finaliza Mayana.

Cai número de acidentes nas rodovias paulistas

O balanço da Operação Ano Novo registrou significativa redução nas estatísticas de acidentes e de vítimas nas estradas paulistas na passagem de 2008 para 2009. Seguindo a tendência de queda registrada no Natal, foram computados 1.101 acidentes, 511 feridos e 27 vítimas fatais neste réveillon, ante 1.188 acidentes, 821 feridos e 38 vítimas fatais no réveillon anterior.

A ação foi realizada entre 31 de dezembro de 2008 e 4 de janeiro de 2009, como parte da Operação Verão, pelo Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar (PM), em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Desenvolvimento Rodoviário S/A (Dersa), Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), concessionárias de rodovias e unidades da PM em todo o Estado de São Paulo.

Com a intensificação da fiscalização, foram lavradas 9.067 autuações por infrações de trânsito diversas, tendo sido recolhidos 487 veículos por irregularidades. Houve também a apreensão de 183 CNH e de 1.494 documentos de veículos. Durante o período, a atenção à fiscalização do consumo de bebidas alcoólicas foi mantida nas rodovias. No total, 37 motoristas foram autuados por embriaguez, sendo registrado aumento de 68% no número de casos, em comparação com o mesmo período do ano passado. O principal motivo para essa elevação foi a mudança na legislação e o consequente aumento na fiscalização em todo o Estado.

PREVISÃO DO TEMPO

Fonte: Canal do Tempo		Máx (C)	Mín (C)
Hoje (10/01)	 Trovoadas a tarde Índice UV: 10+ Extremo	28°C	18°C
Domingo (11/01)	 Trovoada esparsa Índice UV: 10+ Extremo	25°C	18°C
Segunda-feira (12/01)	 Nublado Índice UV: 10+ Extremo	29°C	18°C
Terça-feira (13/01)	 Encoberto Índice UV: 10+ Extremo	30°C	18°C
Quarta-feira (14/01)	 Trovoadas a tarde Índice UV: 10+ Extremo	28°C	18°C
Quinta-feira (15/01)	 Pancadas esparsas Índice UV: 10+ Extremo	27°C	18°C
Sexta-feira (16/01)	 Trovoada esparsa Índice UV: 10+ Extremo	26°C	18°C

EXPE
DIEN
TE



IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Jornalista Responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8065



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** em cumprimento ao que estabelece o Ato da Mesa nº 1 de 1989, e atendendo determinação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunica que a partir desta data fica vedada a utilização do plenário do Legislativo para a realização de velórios.

Mairiporã, 9 de janeiro de 2009. VALDECIR ODORICO BUENO - Presidente.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2009

OBJETO: elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de leite e formulados, para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Relação dos itens, do Edital e do Processo nº 10.435/2008.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E ENVELOPES “PROPOSTAS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: Até o dia 23 de janeiro de 2009, até às 09 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 23 de janeiro de 2009, às 09 horas.

OBS: Os interessados deverão trazer um **CD VIRGEM** e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirarem o Edital completo, que estará à disposição a partir do dia 08 de janeiro de 2009, no Departamento de Materiais desta Prefeitura Municipal, sito na Alameda Tibiriçá n.º 374, Centro, Mairiporã (SP), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Mairiporã (SP), 07 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2009

OBJETO: elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para gêneros alimentícios perecíveis, para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Relação dos itens, do Edital e do Processo nº 11.084/2008.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E ENVELOPES “PROPOSTAS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: Até o dia 22 de janeiro de 2009, até às 09 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22 de janeiro de 2009, às 09 horas.

OBS: Os interessados deverão trazer um **CD VIRGEM** e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirarem o Edital completo, que estará à disposição a partir do dia 08 de janeiro de 2009, no Departamento de Materiais desta Prefeitura Municipal, sito na Alameda Tibiriçá n.º 374, Centro, Mairiporã (SP), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Mairiporã (SP), 07 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2009

OBJETO: elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios, para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Relação dos itens, do Edital e do Processo nº 10.438/2008.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E ENVELOPES “PROPOSTAS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: Até o dia 26 de janeiro de 2009, até às 09 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 26 de janeiro de 2009, às 09 horas.

OBS: Os interessados deverão trazer um **CD VIRGEM** e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirarem o Edital completo, que estará à disposição a partir do dia 13 de janeiro de 2009, no Departamento de Materiais desta Prefeitura Municipal, sito na Alameda Tibiriçá n.º 374, Centro, Mairiporã (SP), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Mairiporã (SP), 07 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal.

Projeto Navega abre inscrições para 2009

O Projeto Navega São Paulo, unidade Mairiporã, abre inscrições para novas turmas. As aulas iniciaram no dia 05 de janeiro de 2009, mas ainda há vagas para alunos da rede pública de 10 a 15 anos, interessados nas modalidades Remo, Vela e Canoagem. A coordenação do projeto também comunica que os alunos inscritos e que até o momento não compareceram, terão suas vagas preenchidas pelos interessados até que completem a capacidade de 160 alunos.

Para mais informações telefone: 4419-5271 ou pessoalmente à Rua Laura Barbosa do Nascimento, n.º. 230.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2009

OBJETO: elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios, para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Relação dos itens, do Edital e do Processo nº 10.437/2008.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E ENVELOPES “PROPOSTAS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: Até o dia 27 de janeiro de 2009, até às 09 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 27 de janeiro de 2009, às 09 horas.

OBS: Os interessados deverão trazer um **CD VIRGEM** e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirarem o Edital completo, que estará à disposição a partir do dia 13 de janeiro de 2009, no Departamento de Materiais desta Prefeitura Municipal, sito na Alameda Tibiriçá n.º 374, Centro, Mairiporã (SP), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Mairiporã (SP), 07 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2009

OBJETO: elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios, para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Relação dos itens, do Edital e do Processo nº 10.436/2008.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: Até o dia 28 de janeiro de 2009, até às 09 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 28 de janeiro de 2009, às 09 horas.

OBS: Os interessados deverão trazer um **CD VIRGEM** e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirarem o Edital completo, que estará à disposição a partir do dia 13 de janeiro de 2009, no Departamento de Materiais desta Prefeitura Municipal, sito na Alameda Tibiriçá n.º 374, Centro, Mairiporã (SP), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Mairiporã (SP), 07 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2009

OBJETO: elaboração de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios, para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Relação dos itens, do Edital e do Processo nº 10.439/2008.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: Até o dia 29 de janeiro de 2009, até às 09 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29 de janeiro de 2009, às 09 horas.

OBS: Os interessados deverão trazer um **CD VIRGEM** e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirarem o Edital completo, que estará à disposição a partir do dia 13 de janeiro de 2009, no Departamento de Materiais desta Prefeitura Municipal, sito na Alameda Tibiriçá n.º 374, Centro, Mairiporã (SP), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Mairiporã (SP), 07 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal.

Disque denúncia civil
4419-3980





Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2009

OBJETO: elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de limpeza e descartáveis, para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Relação dos itens, do Edital e do Processo nº 10.431/2008.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: Até o dia 30 de janeiro de 2009, até às 09 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 30 de janeiro de 2009, às 09 horas.

OBS: Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirarem o Edital completo, que estará à disposição a partir do dia 13 de janeiro de 2009, no Departamento de Materiais desta Prefeitura Municipal, sito na Alameda Tibiriçá n.º 374, Centro, Mairiporã (SP), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.mairipora.sp.gov.br.

Mairiporã (SP), 07 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAMOS os classificados aprovados no Concurso Público nº. 01/2008, abaixo relacionados para que no prazo de 03 (três) dias, a apresentem-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 374 - Centro - Mairiporã/SP.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA DE MARI ROMERO	Escriturário	000036
GLEICE CRISTINA SILVA	Escriturário	000037
LILIAN GOUVEA FERREIRA	Escriturário	000038
MARIA DO CARMO S JASKULSKY	Escriturário	000039
NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO ALVES PINTO	Ajudante Geral	000018

Mairiporã, 9 de janeiro de 2009. IVO KVINT - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.492, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.722, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.820, de 8 de outubro de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02 – Subprefeitura de Terra Preta	
31.90.11 – 04.122.7001 – 2238 -	R\$ 4.200,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
01 – Departamento da Procuradoria Fiscal	
31.91.13 – 04.129.7001 – 2241 -	R\$ 1.600,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
01 – Departamento de Recursos Humanos	
31.90.11 – 04.122.7001 – 2234 -	R\$ 12.100,00
02 – Departamento Administrativo	
31.91.13 – 04.122.7001 – 2234 -	R\$ 3.950,00
03 – Departamento de Trânsito	
31.91.13 – 15.122.8001 – 2266 -	R\$ 1.000,00
31.91.13 – 15.452.8001 – 2265 -	R\$ 1.000,00
04 – Departamento da Guarda Civil Municipal	
31.91.13 – 06.122.8002 – 2268 -	R\$ 5.100,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 – Departamento de Contabilidade	
31.90.11 – 04.121.7001 – 2240 -	R\$ 150,00
02 – Departamentos de Finanças e Planejamento	
31.91.13 – 04.121.7001 – 2240 -	R\$ 300,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
01 – Departamento de Obras	
31.90.11 – 15.122.5010 – 2190 -	R\$ 164.700,00
31.91.13 – 15.122.5010 – 2190 -	R\$ 3.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – Fundo Mun. De Assistência Social	
31.90.11 – 08.122.4007 – 2152 -	R\$ 1.500,00
31.91.13 – 08.122.4007 – 2152 -	R\$ 200,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 – Departamento da Educação	
31.90.11 – 12.365.2002 – 2050 -	R\$ 396.300,00
31.91.13 – 12.306.2006 – 2074 -	R\$ 1.500,00
31.91.13 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$ 7.200,00
03 – Departamento de Cultura	
31.90.11 – 13.392.3002 – 2090 -	R\$ 800,00
31.90.11 – 13.392.3004 – 2098 -	R\$ 950,00
31.91.13 – 13.392.3002 – 2090 -	R\$ 500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
01 – Depto do Meio Amb. e Desenv. Sustentável	
31.90.11 – 18.541.6006 – 2224 -	R\$ 11.500,00
31.91.13 – 18.541.6006 – 2224 -	R\$ 1.000,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 – Departamento de Saúde	
31.90.11 – 10.302.1003 – 2017 -	R\$ 102.000,00
31.91.13 – 10.301.1009 – 2039 -	R\$ 6.100,00
31.91.13 – 10.302.1003 – 2017 -	R\$ 4.000,00

02 – Deptos Vig. Sanitária e Epidemiológica	
31.91.13 – 10.304.1004 – 2021 -	R\$ 900,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
01 – Deptos de Desenv. Econômico e Turismo	
31.90.11 – 23.122.6003 – 2157 -	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 747.550,00
Art. 2º Para atender as suplementações que trata os artigos anteriores, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:	
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02 – Departamento Administrativo	
33.90.30 – 04.122.7001 – 2234 -	R\$ 50.000,00
33.90.39 – 04.122.7001 – 2234 -	R\$ 15.000,00
44.90.51 – 04.122.7001 – 2236 -	R\$ 13.800,00
03 – Departamento de Trânsito	
33.90.39 – 15.452.8001 – 2265 -	R\$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
01 – Departamento de Obras	
33.90.39 – 15.122.5010 – 2190 -	R\$ 4.500,00
44.90.51 – 15.451.5003 – 1038 -	R\$ 7.000,00
44.90.51 – 16.482.5005 – 1045 -	R\$ 2.200,00
02 – Departamento de Serviços	
33.90.30 – 15.451.5003 – 2173 -	R\$ 37.700,00
33.90.30 – 15.452.5001 – 2164 -	R\$ 36.700,00
33.90.30 – 15.452.5002 – 2171 -	R\$ 12.400,00
33.90.39 – 15.451.5003 – 2173 -	R\$ 13.600,00
33.90.47 – 15.451.5003 – 2173 -	R\$ 27.800,00
44.90.51 – 15.451.5002 – 1036 -	R\$ 24.300,00
44.90.52 – 15.452.5001 – 2164 -	R\$ 13.800,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – Fundo Mun. De Assistência Social	
33.90.30 – 08.122.4007 – 2152 -	R\$ 7.700,00
33.90.39 – 08.122.4007 – 2152 -	R\$ 31.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 – Departamento da Educação	
33.90.30 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$ 89.000,00
33.90.30 – 12.361.2001 – 2046 -	R\$ 42.200,00
33.90.32 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$ 47.000,00
33.90.36 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$ 39.700,00
33.90.36 – 12.361.2001 – 2046 -	R\$ 60.400,00
33.90.36 – 12.365.2002 – 2054 -	R\$ 17.600,00
33.90.39 – 12.122.2007 – 2077 -	R\$ 14.200,00
33.90.39 – 12.306.2006 – 2074 -	R\$ 30.000,00
33.90.39 – 12.361.2001 – 2045 -	R\$ 10.500,00
33.90.39 – 12.361.2001 – 2046 -	R\$ 5.700,00
33.90.39 – 12.365.2002 – 2054 -	R\$ 12.700,00
44.90.51 – 12.365.2002 – 1007 -	R\$ 7.100,00
44.90.52 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$ 63.950,00
TOTAL	R\$ 747.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 30 de dezembro de 2008. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal. WALTER MARCOS GESTERMAYER - Secretário Municipal da Fazenda. Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 2008. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Interino.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.493, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.722, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.820, de 8 de outubro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03 – Departamento de Receita		
33.90.39 – 04.129.7001 – 2245 -	R\$	7.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 – Departamento da Educação		
33.90.39 – 12.306.2006 – 2074 -	R\$	600,00
33.90.39 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$	7.300,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
01 – Departamento de Saúde		
31.91.13 – 10.302.1003 – 2017 -	R\$	200,00
TOTAL	R\$	15.600,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata os artigos anteriores, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte verba do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03 – Departamento de Cultura		
33.90.39 – 13.392.3002 – 2090 -	R\$	15.600,00
TOTAL	R\$	15.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 30 de dezembro de 2008. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal. WALTER MARCOS GESTERMAYER - Secretário Municipal da Fazenda. Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 2008. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Interino.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.494, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.722, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.820, de 8 de outubro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02 – Departamento Jurídico Administrativo		
31.90.11 – 03.122.7003 – 2263 -	R\$	12.600,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01 – Departamento de Obras		
31.90.13 – 15.122.5010 – 2190 -	R\$	2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03 – Departamento de Cultura		
31.90.13 – 13.392.3002 – 2090 -	R\$	300,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
01 – Departamento do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
31.90.13 – 18.541.6006 – 2224 -	R\$	1.100,00
TOTAL	R\$	16.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata os artigos anteriores, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte verba do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03 – Departamento de Cultura		
33.90.39 – 13.392.3002 – 2090 -	R\$	16.000,00
TOTAL	R\$	16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 30 de dezembro de 2008. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal. WALTER MARCOS GESTERMAYER - Secretário Municipal da Fazenda. Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 2008. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Interino.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.495, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.722, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.820, de 8 de outubro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – Gabinete e Dependências		
31.90.11 – 04.122.7001 – 2238 -	R\$	1.500,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02 – Departamento Jurídico Administrativo		
31.90.11 – 03.122.7003 – 2263 -	R\$	25.800,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
02 – Departamento Administrativo		
31.90.11 – 04.122.7001 – 2234 -	R\$	31.300,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01 – Departamento de Obras		
31.90.11 – 15.122.5010 – 2190 -	R\$	39.400,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – Fundo Mun. De Assistência Social		
31.90.11 – 08.122.4007 – 2152 -	R\$	21.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 – Departamento de Educação		
31.90.11 – 12.306.2006 – 2074 -	R\$	3.500,00
31.90.11 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$	483.800,00
02 – F.Man. Desenv. Ens. Fund. Valoriz. Magistério		
31.90.13 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$	18.400,00
31.91.13 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$	92.000,00
03 – Departamento de Cultura		
31.90.11 – 13.392.3002 – 2090 -	R\$	14.970,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
01 – Depto do Meio Amb. e Desenv. Sustentável		
31.90.11 – 18.541.6006 – 2224 -	R\$	17.700,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
01 – Departamento de Saúde		
31.90.11 – 10.301.1009 – 2039 -	R\$	23.400,00
31.90.11 – 10.302.1003 – 2017 -	R\$	3.750,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
01 – Deptos de Desenv. Econômico e Turismo		
31.90.11 – 23.122.6003 – 2157 -	R\$	13.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
01 – Departamento de Esportes		
31.90.11 – 27.122.3007 – 2108 -	R\$	26.300,00
TOTAL	R\$	816.320,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata os artigos anteriores, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte verba do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

02 – Departamento Administrativo		
33.90.39 – 04.122.7001 – 2234 -	R\$	5.000,00
04 – Departamento da Guarda Civil Municipal		
31.90.11 – 06.122.8002 – 2268 -	R\$	20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 – Deptos de Finanças e Planejamento		
31.90.11 – 04.121.7001 – 2240 -	R\$	8.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
02 – Departamento de Serviços		
31.90.11 – 15.122.5001 – 2166 -	R\$	11.000,00
31.90.34 – 15.452.5001 – 2164 -	R\$	44.000,00
33.90.39 – 15.452.5002 – 2170 -	R\$	51.900,00
33.90.39 – 15.452.5002 – 2172 -	R\$	79.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – Fundo Mun. De Assistência Social		
31.90.13 – 08.122.4007 – 2152 -	R\$	6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 – Departamento da Educação		
31 90.13 – 12.365.2002 – 2050 -	R\$	38.000,00
31.91.13 – 12.365.2002 – 2050 -	R\$	218.000,00
33.90.39 – 12.122.2007 – 2077 -	R\$	4.000,00
33.90.39 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$	19.000,00
33.90.39 – 12.365.2002 – 2050 -	R\$	20.000,00
44.90.52 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$	97.000,00
02 – F. Man. Desenv. Ens. Fund. Valoriz. Magistério		
31.90.13 – 12.365.2002 – 2050 -	R\$	43.000,00
31.91.13 – 12.365.2002 – 2050 -	R\$	61.000,00
33.90.36 – 12.361.2001 – 2046 -	R\$	6.400,00
03 – Departamento de Cultura		
33.90.30 – 13.392.3002 – 2090 -	R\$	4.420,00
33.90.39 – 13.392.3002 – 2090 -	R\$	13.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
01 – Depto do Meio Amb. e Desenv. Sustentável		
44.90.52 – 18.541.6006 – 2224 -	R\$	12.200,00
02 – Depto de Agricultura e Abastecimento		
33.90.30 – 20.606.6001 – 2195 -	R\$	7.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
01 – Departamento de Saúde		
33.90.30 – 10.301.1002 – 2010 -	R\$	20.000,00
33.90.30 – 10301 . 1009 – 2039 -	R\$	5.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
01 – Deptos de Desenv. Econômico e Turismo		
33.90.30 – 23.122.6003 – 2157 -	R\$	10.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
01 – Departamento de Esportes		
33.90.30 – 27.812.3007 – 2109 -	R\$	2.800,00
33.90.39 – 27.122.3007 – 2108 -	R\$	5.200,00
44.90.51 – 27.812.3007 – 1029 -	R\$	5.400,00
TOTAL	R\$	816.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 30 de dezembro de 2008. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal. WALTER MARCOS GESTERMAYER - Secretário Municipal da Fazenda. Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 2008. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Interino.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.496, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.722, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.820, de 8 de outubro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
04 – Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente		
33.90.36 – 08.243.4001 – 2124 -	R\$	1.000,00
33.90.47 – 08.243.4001 – 2124 -	R\$	1.100,00
TOTAL	R\$	2.100,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte verba do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
02 – Departamento Administrativo		
33.90.39 – 04.122.7001.– 2234 -	R\$	2.100,00
TOTAL	R\$	2.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 30 de dezembro de 2008. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal. WALTER MARCOS GESTERMAYER - Secretário Municipal da Fazenda. Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 2008. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Interino.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.497 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.722, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.820, de 8 de outubro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01 – Departamento da Educação		
33.90.39 – 12.361.2001 – 2041 -	R\$	2.600,00
33.90.39 – 12.365.2002 – 2050 -	R\$	2.300,00
TOTAL	R\$	4.900,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
01 – Departamento do Meio Amb. e Desenv. Sustentável		
33.90.30 – 18.541.6006.– 2228 -	R\$	900,00
33.90.39 – 18.541.6006 – 2224 -	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	4.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 30 de dezembro de 2008. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal. WALTER MARCOS GESTERMAYER - Secretário Municipal da Fazenda. Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 30 de dezembro de 2008. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Interino.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.845, DE 8 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.833, de 8 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, bem como o § 2º constantes da Lei nº 2.833, de 8 de dezembro de 2008 e acrescidos os parágrafos 3º e 4º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção ao Hospital Nossa Senhora do Desterro, através da Associação Nossa Senhora do Desterro, sediada neste Município, auxílio financeiro destinado à despesa de custeio, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) anual, para o exercício de 2009.

§ 1º

§ 2º O auxílio financeiro será liberado em doze parcelas mensais, sendo que a primeira será de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e as dez parcelas subsequentes serão de até R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e a última de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinados exclusivamente ao pagamento do 13º salário dos funcionários.

§ 3º A Associação Nossa Senhora do Desterro deverá previamente a realização da Audiência Pública Trimestral da Saúde apresentar cópias das guias de recolhimento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento referente ao período fiscal em análise.

§ 4º A falta de apresentação das cópias das guias de recolhimento prevista no § 3º do art. 1º acarretará a suspensão do auxílio financeiro enquanto perdurar a irregularidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 8 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal. LEONÍLIA LEITE - Secretária Municipal de Governo e Administração. GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA - Secretário Municipal da Saúde. Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 8 de janeiro de 2009. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Interino.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.846, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.835, de 9 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso III constante da Lei nº 2.835, de 9 de dezembro de 2008, passando ter a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II -

III – excetuam-se do disposto no art. 1º, as nomeações para o cargo de Secretário Municipal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 9 de janeiro de 2009. ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal. LEONÍLIA LEITE - Secretária Municipal de Governo e Administração. Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 9 de janeiro de 2009. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa Interino.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Artigo 1º Fica convocado para Reunião Extraordinária para eleição e posse dos Membros Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que será realizado no dia 28 de Janeiro de 2.009, às 09:00 horas, sito a Rua Ipiranga, nº 130, Centro – Mairiporã/SP.

Artigo 2º - Serão eleitos 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, que deverão pertencer a entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Artigo 3º - A função de Membro do Conselho é considerada de interesse publico relevante e não será remunerada. Mairiporã, janeiro de 2.009. Camila Langer Chiaradia - Presidente do CMAS.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Artigo 1º Fica convocado para Reunião Extraordinária para eleição e posse dos Membros Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizado no dia 30 de Janeiro de 2.009, às 09:00 horas, sito a Rua Ipiranga, nº 130, Centro – Mairiporã/SP.

Artigo 2º - Serão eleitos 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, que deverão pertencer a entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Artigo 3º - A função de Membro do Conselho é considerada de interesse publico relevante e não será remunerada. Mairiporã, janeiro de 2.009. Leila Khairalla - Presidente do COMDICA.





Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11606/2008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 C.N.P.J./M.F.: nº 51.258.333/0001-56
 Signatário: WAGNER GONÇALVES
 C.P.F./M.F.: 376.739.718-87
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 005/97
 Objeto: Reabilitação, Habilitação e Reintegração Social
 Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas
 Segmento: Pessoa Portadora de Deficiência
 Tipologia: Pessoa Portadora de Deficiência
 Sexo: Ambos
 Regime: Um Período
 Faixa Etária: De 0 a 18 anos
 Atividade: Reabilitação, Habilitação e Reintegração Social
 Valor Per Capta: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
 Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Vigência: Referente ao mês de Março de 2.008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 03/12/2.008



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11597/2.008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Concedente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.006.433/0001-55
 Signatário: PÉRSIO BRITO XAVIER
 C.P.F./M.F.: 027.445.658-30
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 004/97
 Objeto: Abrigo – Asilo
 Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas
 Segmento: Idosos
 Tipologia: Idosos
 Sexo: Ambos
 Regime: Tempo Integral
 Faixa Etária: acima de 60 anos
 Atividade: Abrigo – Asilo
 Valor Per Capta: R\$ 60,85 (sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.825,50 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
 Valor Total: R\$ 1.825,50 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
 Vigência: Referente ao mês de Abril de 2008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 03/12/2.008



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11600/2008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. SEBASTIÃO DE MORAES DANTAS
 C.P.F./M.F.: 059.263.038-26
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa
 Número de Vagas: 114 (cento e quatorze) vagas
 Segmento: Criança
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Tempo Integral
 Faixa Etária: de 3 a 5 anos
 Atividade: Creche
 Valor Per Capta: R\$ 17,02 (dezessete reais e dois centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Valor Total: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Vigência: Referente ao mês de Abril de 2008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 03/12/2.008



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11603/2008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. SEBASTIÃO DE MORAES DANTAS
 C.P.F./M.F.: 059.263.038-26
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa
 Número de Vagas: 114 (cento e quatorze) vagas
 Segmento: Criança
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Tempo Integral
 Faixa Etária: de 3 a 5 anos
 Atividade: Creche
 Valor Per Capta: R\$ 17,02 (dezessete reais e dois centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Valor Total: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Vigência: Referente ao mês de Abril de 2008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 03/12/2.008



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11602/2008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. SEBASTIÃO DE MORAES DANTAS
 C.P.F./M.F.: 059.263.038-26
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa de apoio à família
 Número de Vagas: 100 (cem) vagas
 Segmento: Criança e Adolescente
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Variado
 Faixa Etária: Adulto
 Atividade: Sócio-educativa de apoio à família
 Valor Per Capta: R\$ 10,00 (dez reais)
 Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Valor Total: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Vigência: Referente ao mês de Abril de 2008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 03/12/2.008



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11776/2008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 C.N.P.J./M.F.: nº 51.258.333/0001-56
 Signatário: WAGNER GONÇALVES
 C.P.F./M.F.: 376.739.718-87
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 005/97
 Objeto: Reabilitação, Habilitação e Reintegração Social
 Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas
 Segmento: Pessoa Portadora de Deficiência
 Tipologia: Pessoa Portadora de Deficiência
 Sexo: Ambos
 Regime: Um Período
 Faixa Etária: De 0 a 18 anos
 Atividade: Reabilitação, Habilitação e Reintegração Social
 Valor Per Capta: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
 Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Vigência: Referente ao mês de Maio de 2.008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 16/12/2.008



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11778/2.008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Concedente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.006.433/0001-55
 Signatário: PÉRSIO BRITO XAVIER
 C.P.F./M.F.: 027.445.658-30
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 004/97
 Objeto: Abrigo – Asilo
 Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas
 Segmento: Idosos
 Tipologia: Idosos
 Sexo: Ambos
 Regime: Tempo Integral
 Faixa Etária: acima de 60 anos
 Atividade: Abrigo – Asilo
 Valor Per Capta: R\$ 60,85 (sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.825,50 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)
 Valor Total: R\$ 1.825,50 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)
 Vigência: Referente ao mês de Maio de 2008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 16/12/2.008



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11779/2008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. SEBASTIÃO DE MORAES DANTAS
 C.P.F./M.F.: 059.263.038-26
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa
 Número de Vagas: 114 (cento e quatorze) vagas
 Segmento: Criança
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Tempo Integral
 Faixa Etária: de 3 a 5 anos
 Atividade: Creche
 Valor Per Capta: R\$ 17,02 (dezessete reais e dois centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Valor Total: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Vigência: Referente ao mês de Maio de 2008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 16/12/2.008



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 11780/2008
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. SEBASTIÃO DE MORAES DANTAS
 C.P.F./M.F.: 059.263.038-26
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa de apoio à família
 Número de Vagas: 100 (cem) vagas
 Segmento: Criança e Adolescente
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Variado
 Faixa Etária: Adulto
 Atividade: Sócio-educativa de apoio à família
 Valor Per Capta: R\$ 10,00 (dez reais)
 Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Valor Total: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Vigência: Referente ao mês de Maio de 2008
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 16/12/2.008

Prefeitura adquire mais quatro veículos

A Prefeitura Municipal adquiriu quatro novos veículos para a melhoria do sistema de transporte. Os carros – três Uno Mille e uma pick-up Strada – já foram entregues pela Fiat Automóveis S/A, vencedora do pregão presencial realizado no final do ano passado.

Adotado durante o primeiro ano da atual administração, o pregão presencial é a modalidade de pregão que funciona como um leilão reverso, no qual, em lugar de serem oferecidos lances para compra são oferecidos lances para a venda, credenciando-se como vencedora a empresa que oferece o menor preço em seus produtos, ou seja, uma modalidade de licitação utilizada para a aquisição de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação. No caso dos veículos, o preço menor foi de R\$ 24.990,00 – Uno Mille Economy Flex – por veículo, já com os impostos, contra o preço médio de R\$ 25.507,00 de mercado (fonte Datafolha Veículos).



Os quatro veículos foram entregues na terça-feira, dia 6

do convênio assinado entre Prefeitura e Secretaria de Saneamento do Estado de São Paulo. Os novos veículos ajudarão na manutenção das estradas rurais além de melhorar o atendimento da coleta de lixo na cidade. De 2005 até os dias de hoje a Prefeitura aumentou a frota em mais de 50 veículos, e agora com mais uma máquina retro-escavadeira, e mais dois caminhões basculantes terá condições de melhorar ainda mais as estradas na zona rural da cidade, além de melhorar a coleta de lixo com mais dois novos caminhões coletores.

Convênio para aquisição de novos veículos

Uma retro-escavadeira, dois caminhões coletores de lixo e dois caminhões basculantes fazem parte

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, através da Secretaria da Fazenda, leva ao conhecimento dos contribuintes, que iniciará a entrega dos carnês do IPTU-2009 – Imposto Predial Territorial Urbano, a partir do dia 12 de janeiro. O vencimento, para pagamento em parcela única e primeira parcela, está fixado para o dia 10 de fevereiro e as demais, para o mesmo dia dos meses subsequentes. Os carnês serão entregues no endereço indicado pelo contribuinte, ou na falta deste, no endereço em que se localiza o imóvel. A prefeitura disponibilizará ainda, a partir do dia 20 de janeiro, através do seu portal, a emissão da segunda via dos boletos, pelo endereço www.mairipora.sp.gov.br.

Confira algumas instruções sobre o pagamento: Os avisos de lançamento tem previsão para pagamento de uma só vez (parcela única) até o vencimento com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto predial e territorial, ou em até 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas até o vencimento.

O atraso no pagamento importará em multa de 5% (cinco por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração sobre o valor lançado.

O pagamento poderá ser efetuado, até o vencimento, em qualquer agência bancária, após somente nas agências da Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

O prazo para reclamação contra o lançamento será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do aviso.

O contribuinte, proprietário e/ou compromissário de imóvel, que não receber o carnê até o dia 05 de fevereiro, deverá comparecer a partir do dia 6 de fevereiro de 2009 na Divisão de Cadastro Imobiliário, sito a Alameda Tibiriçá nº 374, das 8h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, para a retirada da segunda via, ou acessar o portal da prefeitura.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário, pelo telefone 4419-8061, ou através de email: cadastroimobiliario@mairipora.sp.gov.br.